

ÓBITO: 12/08/2014

ORGÃO: Polícia Militar do Estado do Pará

EX-SEGURADO: JOEL JOÃO COELHO RESENDE

CARGO: Coronel/PM

VALOR: R\$ 44.672,26

BENEFICIÁRIO: ALBÉLIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS 0907 DE 01 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir as dependentes KARINA DE BARROS GONÇALVES e ELI REGINA ARACATI SOUZA no rateio da pensão por morte do ex-segurado KLEBER CLEUSON MORAIS GONÇALVES, concedida por meio da PORTARIA PS Nº 1126, de 02 de abril de 2018.

Com fundamento no art. 6º, inciso II, art. 14, inciso X, §1º, art. 25, art. 25-A, inciso II, art. 29 e art. 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

V – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, observada a retroatividade dos efeitos financeiros nos termos acima descritos.

EX-SEGURADO: KLEBER CLEUSON MORAIS GONÇALVES

VALOR: R\$ 7.683,75

BENEFICIÁRIO: KARINA DE BARROS GONÇALVES e ELI REGINA ARACATI SOUZA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA PS 0889 DE 28 DE MARÇO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I, art.14, inciso X e § 1º, art.25, art.25-A, inciso II, e art.29 da Lei Complementar nº. 039/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II - A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito da ex-segurada. ÓBITO: 22/05/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação- SEDUC

EX-SEGURADO: TATIANA LOPES MOREIRA DE OLIVEIRA

MATRICULA: 57203226/1

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 4.681,47

BENEFICIÁRIO: FRANCISCO GERVÁSIO CASTELO BRANCO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA PS 0923 DE 03 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir a dependente VANJA LUZIA SOUZA PINTO no rateio da pensão por morte do ex-segurado EXPEDITO GILBERTO PARANHOS DA SILVA, concedida por meio da PORTARIA PS Nº 2624, de 03 de setembro de 2018, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre as beneficiárias habilitadas.

Com fundamento no art. 6º, inciso II, art. 14, inciso X, §1º, art. 25, art. 25-A, inciso II, art. 29 e art. 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II - A implantação da inclusão se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a contar da data do óbito do ex-segurado, observando-se ainda que o benefício da pensionista MARIA JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA foi cessado em 15/03/2019 pela perda da qualidade de dependente, em decorrência de sua maioridade civil, cuja cota será revertida em favor da pensionista remanescente, de acordo com o art. 30 § 2º da Lei complementar nº 39/2002.

EX-SEGURADO: EXPEDITO GILBERTO PARANHOS DA SILVA

VALOR: R\$ 18.936,89

BENEFICIÁRIO: VANJA LUZIA SOUZA PINTO

MARIA JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS 0939 DE 04 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir a dependente YASMIN PENICHE DIAS no rateio da pensão por morte do ex-segurado MAX MENDES DIAS, concedida por meio da PORTARIA PS Nº 0029, de 02 de janeiro de 2013, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre os beneficiários habilitados.

Com fundamento no art. 6º, inciso II, art.25, art. 25-A, inciso II, art.29 e art.30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento da interessada (05/01/2017), compensando-se eventuais valores pagos a maior até a concessão do benefício, conforme determina o §4º do art. 75 da Lei nº 5.251/1985, acrescido pela Lei nº 6.049/1997.

EX-SEGURADO: MAX MENDES DIAS

VALOR: R\$ 2.126,08

BENEFICIÁRIO: ALEX COSTA DIAS

MADSON COSTA DIAS

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1217 DE 07 DE MAIO DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º inciso I, art.14, inciso X, alínea "e", art. 25, art. 25-A, inciso II, e art. 29 da Lei Complementar nº. 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 21/04/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

EX-SEGURADO: EDSON DOUGLAS DA MATA ARAÚJO

MATRICULA: 5783585/2

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 4.961,73

BENEFICIÁRIO: ELI ERIKA DE MORAES ARAÚJO

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA PS Nº 1038 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Conceder, com fundamento no que dispõe o art. 6º, inciso I, art. 14, inciso X e §1º, art. 25, art. 25-A, inciso I, e art. 29 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado. ÓBITO: 19/02/2019

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda – SEFA

EX-SEGURADO: OLIVALDO FILGUEIRA VALENTE

MATRICULA: 2056747/1

CARGO: Fiscal de Receitas Estaduais

VALOR: R\$ 23.731,31

BENEFICIÁRIO: HOSANA DE ARAGÃO VALENTE

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 0953 DE 08 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Incluir no benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS nº 1657, de 01 de junho de 2018, a beneficiária ISABEL DE NASARÉ AMARAL GONZAGA, com a respectiva liberação da cota sobrestada, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados:

Com fundamento no art. 6º, inciso I, art. 14, inciso X, § 1º, art. 25, art. 25-A, inciso II, art. 29 e art. 30 da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002, alterada pelas Leis Complementares nº. 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A inclusão se efetivará a partir de 01 de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para a beneficiária Isabel de Nasaré Amaral Gonzaga e à data do requerimento para o beneficiário Samuel Farias Gonzaga (05/02/2018).

ÓBITO: 03/08/2017

ORGÃO: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC

EX-SEGURADO: BENEDITO LISBOA GONZAGA

MATRICULA: 469122/1

CARGO: Professor

VALOR: R\$ 2.862,64

BENEFICIÁRIO: SAMUEL FARIAS GONZAGA

ISABEL DE NASARÉ AMARAL GONZAGA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1072 DE 18 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: Incluir no benefício de pensão por morte concedida pela PORTARIA PS nº 0351, de 30 de janeiro de 2019, os beneficiários ANTÔNIA MARIA DA SILVA E SILVA E PÂMELA HELOYSA GOMES DA SILVA, com as respectivas liberações das cotas sobrestadas, ficando os percentuais assim distribuídos entre os dependentes habilitados.

Com fundamento no art. 6º, inciso I e II, art. 25, art. 25-A, inciso II, e art. 29 e art. 30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A inclusão se efetivará a partir de 01 de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo à data do óbito do ex-segurado para todos os beneficiários.

ÓBITO: 06/03/2018

ORGÃO: Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

EX-SEGURADO: JOSÉ AFONSO CHAVES DA SILVA

MATRICULA: 513474/2

CARGO: Motorista

VALOR: R\$ 3.966,58

BENEFICIÁRIO: JOÃO MIGUEL CHAVES SILVA

PÂMELA HELOYSA GOMES DA SILVA

ANTÔNIA MARIA DA SILVA E SILVA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima

PORTARIA PS Nº 1045 DE 16 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir a dependente JOSIANE CRUZ DA SILVA no rateio da pensão por morte do ex-segurado MARCOS PEREIRA DA SILVA, concedida por meio da PORTARIA PS Nº 0036, de 02 de janeiro de 2017, cujos percentuais ficam assim distribuídos entre as beneficiárias habilitadas.

Com fundamento no art. 6º, inciso II, art.25, art. 25-A, inciso II, art. 29-A e art.30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006 e 70/2010.

II - A implantação da inclusão se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroagindo a contar de 03/09/2018, data em que cessou o pagamento do benefício para a pensionista Jhemily Vitória Cruz da Silva Pereira, considerando que apesar de a nova beneficiária ter direito desde a data do requerimento (12/08/2016) conforme percentuais e valores constantes no item I, a pensão foi paga no percentual de 100% até aquela data para a menor acima identificada, da qual é genitora e representante legal perante este Instituto de Previdência.

EX-SEGURADO: MARCOS PEREIRA DA SILVA

VALOR: R\$ 2.892,83

BENEFICIÁRIO: JOSIANE CRUZ DA SILVA

JHEMILY VITÓRIA CRUZ DA SILVA PEREIRA

ORDENADOR: Sílvio Roberto Vizeu Lima.

PORTARIA PS Nº 1151 DE 25 DE ABRIL DE 2019.

FUNDAMENTAÇÃO: I – Incluir o dependente ATHILA JOÃO SARAIVA DE SOUSA no rateio da pensão por morte do ex-segurado JOÃO BOSCO VIEITAS DE SOUSA, concedida por meio da PORTARIA PS Nº 0561, de 14 de fevereiro de 2019, cujos percentuais ficam assim distribuídos.

Com fundamento no art. 6º, inciso II, art.25, art. 25-A, inciso II, art. 29, art. 29-A e art.30 da Lei Complementar nº 39/2002, alterada pelas Leis Complementares nº 44/2003, 49/2005, 51/2006, 70/2010 e 110/2016.

II – A implantação do benefício se efetivará a partir de 1º de maio de 2019, com efeitos financeiros retroativos à data do requerimento do